

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que redefine as responsabilidades de cada esfera de gestão do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma e consolida os procedimentos em oftalmologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; e

Considerando que devem ser observadas as normas de codificação desses procedimentos e aplicados os mecanismos de monitoramento e de avaliação da prestação de serviços, resolve:

Art. 1º - Alterar a descrição e os atributos dos seguintes procedimentos, alterando também o nome do primeiro:

PROCEDIMENTO:	03.01.01.010-2 - Consulta para diagnósti- co/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria)
Descrição:	Consiste na consulta oftalmológica anual com realização dos exames de tonometria, fundoscopia e campimetria em caso de glaucoma. Valor por procedimento.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS

Procedimento:	03.03.05.001-2 - Acompanhamento e ava- liação de glaucoma por fundoscopia e to- nometria
Descrição:	Consiste no acompanhamento e avaliação do doente de glaucoma, consistindo da con- sulta oftalmológica e dos exames de fundoscopia e tonometria. Deve ser reali- zado trimestralmente após o primeiro mês de tratamento. Valor por procedimento.
Quantidade máxima;	01
Atributo complementar;	009 - Exige CNS

PROCEDIMENTO:	03.03.05.003-9 - Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma binocular (1ª li-
Descrição:	Consiste mentosa de 1ª linha para o tratamento do glaucoma binocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8. Valor mensal.

Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 6,22
ValorAmbulatorial To- tal:	R\$ 6,22

P R O C E D I M E N T O :	03.01.01.010-2 -Consulta para diagnósti-
	co/reavaliação de glaucoma (tonometria,
	fundoscopia e campimetria)
Descrição:	Consiste na consulta oftalmológica anual com realização dos exames de tonometria,fundoscopia e campimetria em caso de
	glaucoma. Valor por procedimento.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS

Procedimento:	03.03.05.001-2 - Acompanhamento e ava- liação de glaucoma por fundoscopia e to- nometria
Descrição:	Consiste no acompanhamento e avaliaçãodo doente de glaucoma, consistindo da con- sulta oftalmológica e dos exames de
	fundoscopia e tonometria. Deve ser reali- zado trimestralmente após o primeiro mêsde tratamento. Valor por procedimento.
Quantidade máxima;	01
Atributo complementar;	009 - Exige CNS

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.003-9 -Tratamento oftalmológicode paciente com glaucoma binocular (1ª li-
	nha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 1ª linha para o tratamento doglaucoma binocular. Excludente com os demais procedimentosde Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.

		Valor mensal.
Quantidade máxima:		01
Atributo complementar:		009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:		R\$ 6,22
Valor Ambulatorial To-		R\$ 6,22
tal:		

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.004-7 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma binocular (2ª li-
	nha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 2ª linha para o tratamento do glaucoma binocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.
	Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 26,46
Valor Ambulatorial To-	R\$ 26,46

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.005-5 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma binocular (3ª li-
	nha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 3ª linha para o tratamento do glaucoma binocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.
	Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS

Valor Ambulatorial SA:	R\$ 42,66
Valor Ambulatorial To-	R\$ 42,66
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.006-3 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma monocular (1ª linha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 1ª linha para o tratamento do glaucoma monocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.
	Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 3,11
Valor Ambulatorial To-tal:	R\$ 3,11

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.007-1 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma monocular (2ª linha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 3ª linha para o tratamento do glaucoma monocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.
	Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 13,23
Valor Ambulatorial To-	R\$ 13,23

tal:	
------	--

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.007-1 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma monocular (2ª linha)
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa de 3ª linha para o tratamento do glaucoma monocular. Excluído com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8.
	Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 13,23
Valor Ambulatorial To-	R\$ 13,23
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.009-8 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma situação A com
	acetazolamida mono/binocular
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa com acetazolamida para o tratamento do glaucoma situação A mono
	ou binocular. Pode ser concomitante com
	qualquer um dos procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente de glaucoma. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 31,03
Valor Ambulatorial To-	R\$ 31,03
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.010-1 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma situação B com
	pilocarpina monocular
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa com pilocarpina para o tratamento de glaucoma situação B
	monocular. Excludente com os demais pro-cedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 2,23
Valor Ambulatorial To-	R\$ 2,23
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.011-0 -Tratamento oftalmológico
	de paciente com glaucoma situação B com
	uso de pilocarpina binocular
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medica-mentosa com pilocarpina para o tratamento
	de glaucoma situação B
	binocular. Excludente com os demais pro-cedimentos de Tratamento oftalmológico de
	paciente com glaucoma exceto o
	03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 4,46
Valor Ambulatorial To-	R\$ 4,46

tal:	
------	--

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.015-2 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma -1ª linha associada a 2ª linha - monocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-mentosa de 1ª linha associada à de 2ª linha para o tratamento do glaucoma monocular.Excludente com os demais
	procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o
	03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 16,34
Valor Ambulatorial To-	R\$ 16,34
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.016-0 -tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma -1ª linha associada a 2ª linha - binocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-mentosa de 1ª linha associada à de 2ª linha para o tratamento do glaucoma
	binocular. Excludente com os demais procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o
	03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 32,68
Valor Ambulatorial To-	R\$ 32,68
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.017-9 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma -1ª linha associada a 3ª linha - monocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-mentosa de 1ª linha associada à de 3ª linha para o tratamento do glaucoma
	monocular. Excludente com os demais pro-cedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 24,44
Valor Ambulatorial To-	R\$ 24,44
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.018-7 -Tratamento oftalmológico de paciente glaucoma - 1ª linha associada a 3ª
	linha - binocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-mentosa de 1ª linha associada à de 3ª linha para o tratamento do glaucoma
	binocular. Excludente com os demais pro-cedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 48,88
Valor Ambulatorial To-	R\$ 48,88
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.019-5 -Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma -2ª linha associada a 3ª linha - monocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-mentosa de 2ª linha associada à de 3ª linha

	para o tratamento do glaucoma
	monocular. Excludente com os demais pro-cedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma exceto o 03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima:	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 34,56
Valor Ambulatorial To-	R\$ 34,56
tal:	

P R O C E D I M E N T O :	03.03.05.020-9 -Tratamento oftalmológico
	de paciente com glaucoma -2ª linha as-
	sociada a 3ª linha - binocular
Descrição:	Consiste na utilização da terapia medica-
	mentosa de 2ª linha associada à de 3ª linha
	para o tratamento do glaucoma
	binocular. Excludente com os demais pro-
	cedimentos de Tratamento oftalmológico de
	paciente com glaucoma exceto o
	03.03.05.009-8. Valor mensal.
Quantidade máxima :	01
Atributo complementar:	009 - Exige CNS
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 69,12
Valor Ambulatorial To-	R\$ 69,12

§ 1º - Por "Valor por procedimento" deve entender-se que o registro e o ressarcimento no SIA-SUS só se dão quando o procedimento for realizado, devendo-se observar a periodicidade estabelecida na descrição do procedimento.

§ 2º - Por "Valor mensal" deve entender-se que o registro e o ressarcimento são mensais, independente do realizado no respectivo mês de competência.

§ 3º - O procedimento 03.03.05.009-8 - Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma situação A com acetazolamida mono/binocular pode ter registro e ressarcimento concomitantes, em um mesmo mês de competência, a qualquer um dos procedimentos de Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma especificados neste Artigo.

Art. 2º - Estabelecer, para efeito de controle, avaliação e auditoria, que a soma dos procedimentos terapêuticos com colírio(s), excludentes entre si, 03.03.05.003-9, 03.03.05.004-7, 03.03.05.005-5, 03.03.05.006-3, 03.03.05.007-1, 03.03.05.008-0, 03.03.05.010-1, 03.03.05.011-0, 03.03.05.015-2, 03.03.05.016-0, 03.03.05.017-9, 03.03.05.018-7, 03.03.05.019-5 e 03.03.05.020-9, no teto fixo do MAC e no FAEC, deve guardar, as seguintes razões com os procedimentos 03.01.01.010-2 - Consulta para diagnóstico/reavaliação de

glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria), 03.03.05.001-2 - Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria e 03.03.05.009-8 - Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma situação A com acetazolamida mono/binocular:

- a) Com Consulta: no máximo 12/1;
- b) Com Acompanhamento: no máximo 12/3 (4/1); e
- c) Com Tratamento com acetazolamida: no máximo 12/12 (1/1).

Art. 3º - Estabelecer, para efeito de controle, avaliação e auditoria, que a soma do procedimento terapêutico clínico 03.03.05.009-8 - Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma situação A com acetazolamida mono/binocular deve guardar as seguintes razões com os procedimentos 03.01.01.010-2 - Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria), 03.03.05.001-2 - Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria e com a soma dos procedimentos terapêuticos com colírios referidos no Art. 2º, acima:

- a) Consulta: no máximo 12/1;
- b) Acompanhamento: no máximo 12/3 (4/1); e
- c) Com Tratamento com colírio(s): no máximo 12/12 (1/1).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar da competência outubro de 2011.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR